



TERMO ADITIVO Nº 077/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204 -001 e Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseo, CEP: 01205-905, ambos na cidade de São Paulo/SP, e-mail: contratos.autofrota@portoseguro.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. **Elaine Martinelli de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 168.154.958-17 e portadora da Cédula de Identidade nº 24.119.801 SSP/SP e o Sr. **Paulo Roberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95 e portador da Cédula de Identidade nº 43.857.189 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente endosso tem por objetivo a inclusão de três veículos, oriunda do Contrato nº 134/2024, dos veículos conforme tabela e especificações abaixo:

Nº	Veículo Marca/Modelo Especie Tipo	Vidros/Faróis/ Lanternas/ Retrovisores	Ass. 24h	Guincho	Casco	Danos Materiais R\$	Danos Corporais R\$	Danos Morais R\$	App Morte/ Invalidez R\$	DMH Despesas Médicas Hospitalares R\$
01	Marca / Modelo: RENAULT /MASTER FLASH AM5, Espécie Tipo: ESP/CAMINHÃO / AMBULÂNCIA, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Cap / Pot / Cil: 05/ 136 / 2299 Chassi: 93YF62006SJ930602 Renavam: 01431086344 Ano/ Mod. 2024/ 2025 Placas: JDL3C44	SIM	SIM	Sim	V.M.R. 100% Tabela Fipe	300.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00
02	Marca/Modelo: MERCEDES BENZ FURGÃO 417 SPRINTER Espécie AMBULÂNCIA Tipo: B Cor: Branca, Combustível: Diesel, Ano/Mod. 2024/2025 Chassi: 8AC907643SE261292 Renavam:1435095640 Placa JDM6118	SIM	SIM	Sim	V.M.R. 100% Tabela Fipe	300.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00
03	Marca/Modelo: MERCEDES BENZ Microonibus 517 SPRINTER K53A UPI J, categoria Microônibus Espécie Passageiro Cor: branca	SIM	SIM	Sim	V.M.R. 100% Tabela Fipe	300.000,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00



Combustível: Diesel, Capacidade de passageiros: 18, Renavam: 1436328397 Chassi: 8AC907855SE258246 Ano/Mod. 2024/2025 Placa JDN2B75									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 20.049,01 (vinte mil e quarenta e nove reais e um centavo)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias a partir da vigência do seguro estipulada na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, em moeda corrente, através de crédito em Conta Corrente própria, a ser indicada pela mesma, ou mediante apresentação de Boleto correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela Secretaria Interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência da prestação dos serviços contratados é de 12/05/2025 a 03/05/2026, o presente instrumento (emissão das apólices), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2024 e Termos Aditivos nº 132/2024, e 074/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 12 de maio de 2025.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Alexandre Ponciano Serra
CONTRATADA

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 077/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.